



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2014

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Humberto Fernandes Maciel, portador da C.I. n.º 5.072.253 e CPF n.º 742.436.678-53, e a empresa

CONTRATADA:

IP3 TECNOLOGIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.465.914/0001-89, estabelecida na Praça Henrique Vieira, n.º 242, Centro, Areado/ MG – CEP 37.140-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Laerte Fernandes Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º. 479.522.706-30 e CI n.º. M 2.622.203, residente na Praça Henrique Vieira, n.º 350, Centro, Areado/ MG – CEP 37.140-000.

Tendo como fundamento o Pregão Presencial n.º. 061/2014, nos termos das Leis n.º.s 10.520/2002 e 8.666/1993, observado as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira

O presente Termo Aditivo ao Contrato decorre da necessidade de prorrogar a vigência do contrato n.º 091/2014, datado de 16/09/2014, para o período de 16/09/2016 a 31/12/2016, conforme disposto nos inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações posteriores.

Cláusula Segunda

Para a execução do objeto deste termo aditivo, fica o valor de R\$ 10.706,50 (Dez Mil Setecentos e Seis Reais Cinquenta Centavos), sendo considerado como "valor total", sendo dividido em 04 (Quatro) parcelas, a primeira no valor de R\$ 1.529,50 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais Cinquenta Reais) referente a 15 dias do mês de setembro de 2016, 03 parcelas iguais no valor de R\$ R\$ 3.059,00 (Três Mil Cinquenta e Nove Reais), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573-1155

Item	Especificação	Local	Custo de Assinatura Mensal	Custo Global do Período
01	Fornecimento de conectividade IP dedicado para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 10(Dez) Mbps Fullband.	Sede da Prefeitura	1.349,00	4.721,50
02	Fornecimento de conexão Vlan/vpn suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 10 (Dez) Mbps até o prédio da Prefeitura.	Prédio Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	184,00	644,00
03	Fornecimento de conexão Vlan/vpn suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 10 (Dez) Mbps até o prédio da Prefeitura.	Prédio Secretaria de Educação	184,00	644,00
04	Fornecimento de conexão Vlan/vpn suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 10 (Dez) Mbps até o prédio da Prefeitura.	Prédio Setor Bolsa Família	184,00	644,00
05	Fornecimento de conexão Vlan/vpn suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 10 (Dez) Mbps até o prédio da Prefeitura.	Prédio Escola Cel. João Evangelista dos Anjos	184,00	644,00
06	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Prédio do CRAS	79,00	276,50
07	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Prédio Conselho Tutelar	79,00	276,50
08	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Prédio Junta Militar/ SIAT	79,00	276,50
09	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Prédio PSF Bom Jesus	79,00	276,50
10	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Prédio Delegacia	79,00	276,50
11	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Escola de Santa Cruz da Aparecida	79,00	276,50

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573-1155

12	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Escola do Distrito de Juréia	79,00	276,50
13	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Creche Municipal Orminda Barbosa Vieira	79,00	276,50
14	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Centro de Educação Infantil Hortência Boneli Bueno	79,00	276,50
15	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Quartel Polícia Militar	184,00	644,00
16	Fornecimento de conectividade IP para acesso a rede mundial da internet, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 2 (dois) Mbps.	Posto de Saúde de Juréia	79,00	276,50
TOTAL: R\$ 10.706,50				

Cláusula Terceira

As despesas previstas para a execução do presente termo correrão por conta das dotações orçamentárias, constante no orçamento do exercício de 2016, sendo as seguintes:

026 - 02.02.01.04.122.0001.2004 - 339039
039 - 02.02.01.06.181.0002.2007 - 339039
043 - 02.02.01.06.181.0003.2008 - 339039
055 - 02.03.01.04.123.0042.2010 - 339039
074 - 02.04.01.12.122.0001.2.011 - 339039
103 - 02.05.02.12.361.0020.2029 - 339039
113 - 02.05.02.12.365.0021.2031 - 339039
131 - 02.04.03.12.361.0020.2.033 - 339039
145 - 02.04.03.12.365.0021.2.035 - 339039
191 - 02.05.02.10.122.0001.2.044 - 339039
221 - 02.05.02.10.301.0016.2.049 - 339039
236 - 02.05.02.10.301.0017.2.046 - 339039
386 - 02.08.01.08.243.0014.2.075 - 339039
418 - 02.08.01.08.244.0012.2.079 - 339039
422 - 02.08.01.08.244.0012.2.080 - 339039

Cláusula Quarta

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573-1155


E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 14 de Setembro de 2016.


PREFEITURA DE MONTE BELO
HUMBERTO FERNANDES MACIEL
Contratante


IP3 TECNOLOGIA LTDA-ME.
Laerte Fernandes Ferreira
Contratada

TESTEMUNHAS:


ENCARREGADA DO
SETOR DE COMPRA

Nome:



CPF: 120.099.146-00



Nome:



CPF: 061.888.286-35